



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2018/TJPA CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E LINA MARIA FREITAS DA
COSTA DA SILVA, PARA ABRIGAR O
TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES
BARATA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017 e, do outro lado, e a Sra. **LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2366476 PC/PA, CPF nº 428.070.422-87, residente a Avenida Central S/N, no Município de Magalhães Barata/PA, doravante designada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 20 de fevereiro de 2020 e término em 19 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do presente contrato de aluguel em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8659;
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339036.

PA-MEM-2019/39361
ML/ASNC



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 27 de novembro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração


LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA

Locador

Testemunhas:

Nome: <u>Carlos Alberto C. da Costa</u>	Nome: <u>Jaime Lope Silva</u>
CPF nº <u>570469132-34</u>	CPF nº <u>613054802-87</u>

